



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação Ad referendum CBH-GD7 nº 20 de 21 de julho de 2020.

Substitui o membro do segmento Poder Público Municipal da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando a decisão do Plenário, na 1ª reunião ordinária do ano de 2019, realizada em 15 de fevereiro de 2019,

Considerando o disposto na Deliberação Normativa CBH GD7 10/2019, que, institui a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - CBH GD7,

DELIBERA *Ad referendum*:

Artigo 1º - Fica substituído o representante do segmento Poder Público Municipal na composição da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7 de forma paritária:

- Poder Público Estadual: EPAMIG - Juraci Júnior de Oliveira.
- Poder Público Municipal: PM PASSOS – Geraldo Donizeti Pereira.**
- Usuários de Recursos Hídricos: SAAE/PASSOS – Ronaldo Nunes da Silva.
- Sociedade Civil: IFSUL DE MINAS/PASSOS – Clayton Silva Mendes.

Artigo 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

André Luiz Rodrigues

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 21/07/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17238435** e o código CRC **E44118FE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001956/2020-73

SEI nº 17238435